

Jovem Advocacia: Isenção nos cursos EAD da ESA !!!

- 1- Para efeitos de Isenção, considera-se o advogado que tem até **três** anos de inscrição na OAB SP, na data de início do curso escolhido.
- 2- A isenção será efetuada somente nos cursos a distância na modalidade EAD, com a indicação da propaganda **JOVEM ADVOCACIA**.
- 3- Estagiários e bacharéis não serão contemplados por esta isenção, apenas advogados com a carteira definitiva.
- 4- Esta isenção não é válida para os cursos de Pós Graduação, OAB ESA + EBRADI e EBRADI.
- 5- Os interessados deverão enviar e-mail para: jovemadvogado@esaoabsp.edu.br, com **as seguintes informações**:
 - Nome completo;
 - Número e nome do curso desejado. Exemplo: 4022 – Técnicas e Ferramentas de Negociação – Solução Negociada de Conflitos.

O aluno deverá ser cadastro em nosso site para adquirir o desconto.

<http://www.esaoabsp.edu.br/Cadastro.aspx>

- 6- A ESA irá enviar um email com a confirmação do Pedido ISENTO.

Esa - Isento

noreply@esaoabsp.edu.br por amazonses.com
para eu ▾



- 7- Atente-se a data de início do curso. Informações referentes ao curso serão enviadas no dia do curso.
- 8- Prazo para análise: dois dias úteis.
- 9- A isenção não é válida para transferência;
Caso haja transferência, será cobrado o valor do outro curso.